



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 16, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.089192/06-58;

RESOLVE :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **MAIRA MELISSA VIEGAS KLINKERFUSS**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4454-7, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, da seguinte forma:

- **2.741 (dois mil, setecentos e quarenta e um) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT (Serviço Público Federal), no cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, no período de 14/5/2006 a 13/11/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA